



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Fazenda, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que têm chegado ao Gabinete do Deputado Matheus Cadorin diversas reclamações de contribuintes relatando **cancelamentos massivos de inscrições estaduais**, especialmente envolvendo micro e pequenas empresas;

Considerando que tais relatos indicam que a Secretaria de Estado da Fazenda vem promovendo o cancelamento de inscrições por suposta incompatibilidade ou ausência de CNAE adequado para operações de venda de produtos, ainda que muitos contribuintes efetivamente exerçam a atividade de comércio;

Considerando que, segundo os contribuintes, para regularizar a situação estariam sendo orientados a **dar baixa na inscrição para somente então solicitar a reativação**, procedimento que pode gerar prejuízos operacionais e fiscais, além de impacto direto na continuidade das atividades econômicas;

Considerando que essa prática administrativa estaria afetando diversas empresas em Santa Catarina, gerando insegurança jurídica, dificuldades no cumprimento de obrigações acessórias e risco financeiro imediato, sobretudo diante de prazos exíguos comunicados aos contribuintes;

Considerando que é dever da Administração Pública garantir previsibilidade, publicidade e orientação adequada aos contribuintes, evitando medidas automáticas que impactem negativamente a atividade econômica e o ambiente de negócios no Estado.

Requer-se, assim, o envio dos seguintes questionamentos:

1. Qual o fundamentos legal e administrativo utilizado pela Secretaria da Fazenda para realizar o cancelamento em massa de inscrições estaduais por suposta divergência de CNAE?
2. Houve prévia notificação aos contribuintes antes da efetivação desses cancelamentos? Em caso afirmativo, de que forma e com qual antecedência?
3. Qual é o procedimento oficial para a regularização ou reativação da inscrição estadual nesses casos, especialmente quanto a empresa efetivamente exerce atividade comercial compatível?

4. A Secretaria pretende revisar ou reverter os cancelamentos realizados indevidamente e adotar medidas para evitar novas ocorrências semelhantes?

Sala das Sessões,

Deputado Estadual
Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 26/11/2025, às 17:42.
